

# Cabral mantém anistia e mandato de 5 anos

Substitutivo propõe ainda que assembleias deliberem sobre sistema de governo de cada Estado



Bernardo Cabral: pressionado de todo lado

Os dispositivos sobre a anistia (ampla, geral e irrestrita) e o mandato presidencial (de 5 anos), nos termos em que estão propostos na primeira versão do projeto constitucional, continuam intocados. Ontem, o Centro de Processamento de Dados do Senado (Prodasen) começou a processar a inclusão de 25 novos artigos no 10º capítulo do projeto, que trata das disposições transitórias, sem que os dois assuntos fossem objeto de qualquer alteração. Isto significa que pelo menos uma questão — a da anistia, que dificilmente permanecerá nos termos atuais — permanece sem definição.

Há de tudo entre os novos dispositivos, incluindo até devaneios regionalistas do relator Bernardo Cabral, que destina dois artigos e outros dois parágrafos à preservação da Zona Franca de Manaus, além de criar constitucionalmente uma Superintendência da Amazônia Ocidental (Sudamoc). Mas há também determinações interessantes, como a que permite ao can-

didato a deputado federal ou estadual concorrer simultaneamente pelos sistemas distrital e proporcional.

Outra inovação é a competência atribuída às Assembleias Legislativas para deliberarem sobre o sistema de governo a ser adotado em cada estado. A Comissão de Redivisão Territorial, cuja composição é revista, passa a ser presidida por um membro indicado pelo Poder Judiciário (antes, só o Executivo e o Legislativo escolhiam representantes).

Se prevalecerem no plenário as novas disposições a respeito do instituto da enfeiteuse, os descendentes de D. Pedro II não terão mais direito a "domínio absoluto da propriedade", como prevê o texto atual. Os imóveis sobre os quais eles têm este direito, serão tratados pela legislação que regulamenta o uso de propriedade da União, mediante noVa modalidade de contrato. Enfeiteuse só continua a existir para os terrenos da Marinha.

Outra inovação: o Estado

do Rio de Janeiro pode voltar a ser dividido, desde que assim o decidam os eleitores convocados para um plebiscito, no dia 15 de novembro de 88, a respeito do assunto. Para os juizes togados de investidura limitada no tempo, uma boa notícia: na data da promulgação da Constituição, tornam-se estáveis e passam a compor um quadro em extinção. Já os servidores que estiverem preocupados com os novos critérios de aposentadoria também podem ficar tranquilos: ficam com seus direitos assegurados.

Boas notícias também estão reservadas para os prefeitos, que vinham manifestando apreensões diante do grande número de atribuições que o projeto repassava às prefeituras. Agora, para suprir os serviços de saúde, garantir o abastecimento e promover programas de alfabetização e ensino de primeiro grau, os municípios poderão requisitar o auxílio da União ou do estado e, num prazo de até 5 anos,

GIVALDO BARBOSA



No plenário, a partir de hoje, o debate das emendas populares à Carta

## Reforma agrária desagrada Incra e proprietários

Desagradou a gregos e troianos o texto elaborado pelos relatores da Comissão de Sistematização sobre a reforma agrária. Ontem — enquanto o presidente da Incra, José Eduardo Raduan, protestava em Brasília contra a timidez da definição — proprietários rurais pretendiam se reunir ainda hoje com os relatores. "Vamos mostrar aos constituintes que estão subtraindo qualquer direito de novos investimentos no campo", anunciou em São Paulo o presidente da Sociedade Rural Brasileira, Flávio Menezes.

Para o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a proposta que o relator Bernardo Cabral e seus auxiliares decidiram incluir no substitutivo "não é avançada e não corresponde ao

minimo necessário para tocar o processo nos moldes definidos pelo presidente José Sarney". A exemplo dos proprietários, Raduan pretende se mexer logo. Ele anunciou que irá se encontrar com o senador Fernando Henrique Cardoso, "para esclarecer as justificativas que levaram a Comissão de Sistematização a esta alternativa".

A proposta, prevenendo que a imissão de posse só se dará após o pronunciamento, em 90 dias, do Judiciário, não agrada a um nem a outro. Raduan acha mais correta a posição do senador Severo Gomes — com imissão de posse imediata. Menezes é contra a imissão automática se, nos 90 dias a contar da desapropriação, a Justiça não se pronunciar ou decidir contra o proprietário da terra destinada à reforma agrária.

## As disposições transitórias

Art. — Na adaptação das respectivas Constituições, as Assembleias Legislativas dos Estados deliberarão a respeito do sistema de governo que irão adotar, no prazo em que isto deverá ocorrer no caso da mudança do atual sistema, bem como das diretrizes a serem observadas a esse respeito nas Leis Orgânicas de seus Municípios.

Art. — É criada a Comissão de Redivisão Territorial do País, com cinco membros do Poder Executivo indicados pelo Presidente da República, cinco membros do Poder Legislativo indicados pelo Congresso Nacional e um membro do Poder Judiciário indicado pelo Supremo Tribunal Federal, que será seu Presidente, para examinar ao Congresso Nacional.

I — estudos e anteprojeto de redivisão territorial do País;

II — apreciação sobre propostas de criação de Estados e outras pertinentes que tenham sido apresentadas no processo de elaboração desta Constituição, e as que sejam encaminhadas até dez dias após sua instalação, e

III — proposta de solução, mediante acordo, arbitramento ou plebiscito para os problemas dos territórios contestados.

Art. 457 — Os mandatos dos Governadores eleitos em quinze de novembro de 1986 terminarão no dia quinze de março de 1991.

Art. — Fica assegurado o direito à aposentadoria aos servidores que, à data da promulgação desta Constituição, tiverem preenchido as condições exigidas pela Constituição anterior.

Art. — A transferência aos Municípios da competência privativa dos serviços e atividades descritas nos incisos II, III, IV do § 1º do artigo 66 e I do artigo 365 deverá obedecer plano estabelecido pelas Agências Estaduais e Federais hoje responsáveis pelas mesmas. O plano deve prever a forma de transferência de recursos humanos, financeiros e materiais às administrações municipais num prazo máximo de cinco anos.

Art. — Durante o período de transferência de responsabilidades o Governo Municipal, se assim desejar, poderá estabelecer convênio com o Governo Estadual e a União para o desempenho conjunto dos serviços e atividades referidos no artigo anterior.

Art. — Na cobrança de crédito tributário e nas causas referentes à matéria fiscal, a União será representada judicialmente pelo órgão jurídico do Ministério da Fazenda.

Art. — Os órgãos consultivos e judiciais da União atualmente existentes serão absorvidos pela Procuradoria-Geral da União, que terá setor próprio, integrado pelo atual órgão jurídico do Ministério da Fazenda, incumbido da cobrança de crédito tributário e das causas referentes à matéria fiscal.

Art. — Enquanto não aprovadas as leis complementares do Ministério Público da União e da Procuradoria-Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Consultoria Jurídica dos Ministérios e as Procuradorias das autarquias com representação própria exercerão as funções de ambos, dentro da área de suas respectivas atribuições.

Art. — Será permitido aos Estados manterem consultorias jurídicas separadas de suas procuradorias gerais, desde que, à

data da promulgação desta Constituição, tenham órgãos distintos para as referidas funções.

Art. — Lei complementar disporá sobre as condições de emprego, pela União, da Polícia do Distrito Federal.

Art. — Até que seja aprovada a lei de diretrizes orçamentárias, trinta por cento do orçamento da Seguridade Social, exclusiva segura-desemprego será destinado ao setor de saúde.

Art. — A exigência do prazo de exercício efetivo na judicatura, de que trata o Art. 188, inciso V, não se aplica aos atuais integrantes da magistratura.

Art. — Nas primeiras eleições que se realizarem sob esta Constituição, é permitido ao candidato a Deputado Federal ou Estadual concorrer, simultaneamente, pelos sistemas distrital e proporcional.

Parágrafo único — O candidato eleito pelos dois sistemas eleitorais ocupará automaticamente a representação distrital.

Art. — Os atuais Deputados Federais e Estaduais, que foram eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercerem as funções de Chefe do Executivo Municipal não perderão o mandato parlamentar.

Art. — A União repassará ou compensará os Estados o valor aplicado por estes em rodovias federais, construídas mediante convênio.

Art. — Fica revogado o Decreto-lei nº 1.164, de 01.04.71, e as terras de que trata reverterão, imediatamente, para o patrimônio dos Estados do qual foram excluídas.

Parágrafo único — Fica assegurado o direito de propriedade sobre as terras que foram doadas individualmente para efeito de colonização e sobre as que, na data da promulgação desta Constituição, estiverem devidamente transcritas no registro de imóveis.

Art. — Ficam mantidos, em todos os seus termos, os incentivos fiscais concedidos pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que instituiu a Zona Franca de Manaus.

Art. — O Poder Público destinará recursos e desenvolverá todos os esforços com a mobilização de todos os setores ativos organizados da sociedade brasileira para garantir a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental, até o ano 2.000.

Art. — É mantida a Zona Franca de Manaus, com as suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, por prazo indeterminado.

§ 1º — As quotas, em moeda estrangeira, para efeitos de importação a serem efetuadas na Zona Franca de Manaus, serão automaticamente liberadas no início do exercício de cada ano e em valor nunca inferior ao do exercício anterior, independentemente de quaisquer atos prévios.

§ 2º — A política industrial constante da legislação vigente que disciplina aprovação de projetos na Zona Franca de Manaus não poderá sofrer mutações, salvo por lei federal.

Art. — Fica instituída a Superintendência da Amazônia Ocidental (SUDAMOC) por desmembramento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Parágrafo único — Lei complementar estabelecerá sua competência, área de atuação, fontes de recursos e incentivos que poderá conceder, além de sua

sede e estrutura de funcionamento.

Art. — Os juizes togados de investidura limitada no tempo, que hajam ingressado mediante concurso público de provas e de títulos e que estejam em exercício na data da promulgação desta Constituição, ficam estabilizados nos respectivos cargos, observados o estágio probatório, passando a compor quadro em extinção, mantidas as competências, as prerrogativas e as restrições da legislação a que se achavam submetidos, salvo inerentes à transitoriedade da investidura.

Parágrafo único — A aposentadoria dos Juizes de que trata o artigo regular-se-á pelas normas fixadas para os demais Juizes estaduais.

Art. — Enquanto o Plano Plurianual não estabelecer as aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o item I do Art. 292, a União destinará anualmente recursos em proporção nunca inferior a dez por cento e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo vinte por cento da receita resultante de impostos.

§ 1º — Planos Plurianuais estaduais estabelecidos as destinações mínimas à manutenção e desenvolvimento de ensino de cada Estado e de seus respectivos Municípios.

§ 2º — O produto da arrecadação de impostos transferido pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, é considerado, para efeito do cálculo previsto no "caput" receita do governo a que é entregue.

Art. — Simultaneamente com eleições municipais de 15 de novembro de 1988, será feita consulta plebiscitária aos eleitores dos municípios do atual Estado do Rio de Janeiro sobre a fusão ocorrida entre o então Estado do Rio de Janeiro e o da Guanabara, nos termos da lei complementar nº 20 de 1º de julho de 1974.

Art. — Fica extinto o instituto da enfeiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada, aos foreiros, a remissão dos aforamentos existentes, mediante a aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

§ 1º — Aplica-se subsidiariamente o que dispõe a legislação especial dos imóveis da União, quando não existir cláusula contratual.

§ 2º — Os direitos dos atuais ocupantes inscritos ficam assegurados pela aplicação de outra modalidade de contrato.

§ 3º — A enfeiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos da Marinha e seus acréscimos, situados na faixa de segurança de cem metros de largura a partir da orla marítima.

## Na defesa popular, primeiro a mulher

Com a defesa de seis emendas populares relacionadas aos direitos das mulheres e da família, começa amanhã, às 19 horas a temporada do povo no plenário do Congresso Nacional Constituinte. A secretaria da Comissão de Sistematização só divulgou o calendário dos dois primeiros dias. O segundo bloco de temas é o dos direitos dos trabalhadores, com sessões programadas para os períodos das 9 horas às 13h30 e das 19 horas às 23h30 da quinta-feira. Para a sexta-feira, estão sendo feitos os contatos com os defensores das emendas ligadas à questão da saúde, que deverão ser confirmadas ainda hoje.

A primeira pessoa que, embora não sendo Constituinte, subirá à tribuna da Assembleia para defender as propostas de seu grupo será Moema Viezzer. Moema é a expositora designada para a defesa da emenda sobre Direitos da Mulher, e na próxima quarta-feira às 19 horas terá 20 minutos para falar sobre as propostas contidas nesta emenda, durante reunião da Comissão de Sistematização.

As mulheres serão, aliás, as estrelas da noite. Além da emenda defendida por Moema, três outras emendas que dizem respeito especificamente à população feminina estão em pauta: sobre Aposentadoria da Mulher (defendida pelo deputado Del Bosco Amaral), Aposentadoria das Donas-de-Casa (Lúcia Pacifico Homem) e Saúde da Mulher (Maria Amélia Teles). As duas emendas restantes, sobre Direitos da Família e sobre Família, ficarão a cargo de Francisco Massá Filho e de Dom Benedito Vieira.

O programa dos debates sobre as emendas populares foi anunciado na reu-

nião de ontem da Comissão de Sistematização e já provocou polêmica. O deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que na última reunião havia apresentado um calendário ampliando o período dedicado à defesa das emendas, recebido com simpatia pelo presidente da Comissão, senador Afonso Arinos (PFL-RJ), não gostou do cronograma divulgado.

— O calendário continua extremamente apertado. Entendo que o debate desta forma é impossível, teremos agora o pinga-fogo das emendas populares. E a experiência das sessões noturnas já mostrou que depois das 21h não fica mais ninguém — protestou Plínio.

Ulysses Riedel Resende, diretor-técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), que tem hoje 400 sindicatos filiados, em todo o Brasil, vai defender na quinta-feira, emenda de número 066, sobre os Direitos dos Trabalhadores, apoiada pelas três centrais sindicais (CUT, CGT e USI) e as nove federações de trabalhadores existentes no País.

O diretor do Diap disse que os empregadores têm utilizado um discurso falso, dizendo que ao defenderem a estabilidade no emprego os trabalhadores estariam pretendendo o "emprego eterno", após 90 dias. Segundo ele, isso não corresponde à verdade, já que a emenda que vai defender prevê a dispensa em regime de justa causa. Pela atual Constituição, explicou Riedel que a justa causa pode ser aplicada em casos de mau comportamento, desídia (o pouco caso, displicência), insubordinação, inadimplência, embriaguez, briga em serviço e outros.

## Para PDT e PT haverá frustração

As lideranças do PDT e do PT têm uma avaliação comum: o substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), elimina avanços importantes previstos no projeto constitucional. O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), chegou a prever que a futura Constituição "nascerá morta", se prevalecerem algumas das propostas do substitutivo. Neste caso, julga também que poderá haver uma crise político-institucional.

"O povo esperou tanto, se mobilizou, e nada do que foi sugerido nas emendas populares está consagrado no substitutivo. Haverá uma frustração muito grande", antecipa.

Para Brandão Monteiro, a destinação constitucional das Forças Armadas recebeu uma solução híbrida "entre o que quer a Comissão Afonso Arinos e o que quer o Ministério do Exército".

O vice-líder do PT, deputado Plínio de Arruda Sampaio (SP), disse que os representantes de seu partido saíram preocupados da reunião de sexta-feira: "A impressão é que nessa instância, ao invés de um avanço, tivemos uma espécie de retrocesso, como ocorreu na questão do tribunal constitucional, que o pessoal do PMDB dizia que seria aceito, e nos direitos trabalhistas", comentou.

Plínio reagiu ao exemplo dado por Cabral para remeter à legislação ordinária a questão da jornada de trabalho — o de que quem atua na plataforma submarina não pode ter jornada de 40 horas semanais. "Não se pode pegar o caso de mil pessoas em 130 milhões. Isso é um pretexto para não se considerar seriamente um avanço da classe trabalhadora", ponderou.

## LEONARDO MOTA

### Vazio de poder

As lideranças dos dois partidos que sustentam o Governo não têm podido conversar. No domingo, a reunião marcada pelo relator-geral da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, com o alto comando do PFL, não se realizou porque ao chegar à residência do parlamentar souberam que o dono da casa havia sido chamado pelo deputado Ulysses Guimarães com urgência. Está claro que os senadores Marco Maciel, Carlos Chiarelli e o deputado José Lourenço adensaram a impressão de que o PFL não existe para o Governo, nem para o PMDB.

Sem poder informar ao relator os pontos concretos defendidos pelo PFL, para o relatório da Comissão de Sistematização, o PFL diria ontem ao próprio presidente Sarney de sua perplexidade. Mas o senador Marco Maciel teve de viajar às pressas para Recife, cedo, para o velório de uma sobrinha. A audiência foi cancelada e com ela a esperança de que pelo menos o chefe do Governo pudesse retomar o eixo de diálogo dentro da Aliança. Pensa o presidente do PFL, a esse respeito, que se o partido deixar o Governo haverá o risco substantivo de um vazio de poder, perspectiva grave na presente conjuntura, já que o Presidente da República não pode contar em todos as horas com o PMDB.

### CONTRA PARLAMENTARISMO

O presidente Sarney poderá vir a utilizar o eixo de pressão dos governadores para mudar a tendência da grande maioria da Constituinte em favor do parlamentarismo. O esquema de sustentação do Governo, com base nas lideranças, não tem sido suficiente para dar garantias ao Pluralismo de uma negociação sobre a forma de governo. A negociação que poderá ser tentada é a redução do impacto do parlamentarismo, não ortodoxo, mas conservando nas mãos do Presidente da República a chefia do Governo e a chefia do Estado, delegando as funções de primeiro-ministro, que seria demissível "ad nutum".

### ULYSSES SENTIU EMBARGO

Quando assumiu recentemente a Presidência da República, o deputado Ulysses Guimarães sentiu toda a relatividade do presidencialismo no atual contexto da vida nacional. Os recursos que autorizou como Presidente em exercício foram contestados com rigor pelo secretário do Tesouro, Sr. Andrea Calabi. Ulysses, talvez pela antevista da fraqueza do presidencialismo, tivesse ardentemente esperado que o relator-geral da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, lhe entregasse seu anteprojeto no último domingo, em vez de pedir adiamento até amanhã. O presidente da Assembleia decepcionou-se com a falta de definição.

### TANCREDO CEDE LUGAR

Os que estiveram presentes às cerimônias que marcaram os 11 anos da morte de Juscelino Kubitschek puderam observar duas coisas: 1) JK passou a ser notado, inclusive pelo deputado Ulysses Guimarães, como símbolo da transição democrática, e não mais Tancredo Neves. 2) Na missa, somente um ministro do governo Sarney esteve presente: Aureliano Chaves.

### CALS NA SERRA

O ex-ministro César Cals esteve com o ex-presidente Figueiredo na Serra de Petrópolis, no fim de semana. Cals foi ao Sítio do Dragão, em defesa de sua tese de que Figueiredo é o nome ideal para preencher o espaço de um candidato de centro, que está faltando graças à polarização de Leonel Brizola e Mário Covas, e pela insistência do ministro Aureliano Chaves em não ser candidato.

CONSORCIO NACIONAL  
COPLAVEN  
O CONSORCIO QUE VOCÊ CONFIAM  
GBT

## APROVEITE O CONGELAMENTO PAGUE E CONCORRA

Pague a sua prestação em dia, concorra aos sorteios dos dias 22 e 26, extração pela loteria federal. O valor da prestação ainda é o mesmo do mês anterior. Valorize a sua poupança programada C.B.T. / COPLAVEN e receba seu automóvel, moto ou trator C.B.T. Os lances estão liberados.

CONSORCIO NACIONAL C.B.T. / COPLAVEN  
A POUPANÇA DE QUEM SABE POUPAR

PAGAMENTO NO SÁBADO ATÉ 12:00 Hrs.

FILIAL BRASÍLIA - Av. W3 Sul Qd. 515 Bl. "B"  
loja 67 - TELEFONES: 245.2728 - 245.2301 - 245.2849